



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 5/2024

Processo nº 23075.019654/2024-14

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MEDICINA, CAMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - 2024

A Coordenação do Curso de Medicina do Campus Toledo da Universidade Federal do Paraná torna público a alteração dos REQUISITOS PARA PRECEPTORIA contido no item 3 do EDITAL Nº 02/2024 referente ao 2º **Processo Seletivo para Preceptores do Internato em Medicina** para o ano de 2024.

3- DOS REQUISITOS PARA PRECEPTORIA

3.1 São requisitos para o preenchimento das vagas de Preceptores para o Internato do Curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR:

3.1.1 Atuar em pelo menos um dos locais descritos no quadro 1 deste edital, de acordo com a área pretendida;

3.1.2 Preencher os requisitos descritos conforme área pretendida;

3.1.3 Não é permitido o acúmulo de bolsas.

a) Para as áreas de Clínica Médica:

1. Ter graduação em medicina com diploma nacional validado no Brasil;
2. Ter residência médica ou especialização em Clínica Médica ou Residência médica em áreas clínica ou especialização em áreas clínica **ou**
3. **Ter experiência de pelo menos dois anos na área de Clínica Médica.**
4. Atuar a nível ambulatorial ou hospitalar na rede de assistência à saúde (conforme quadro 1).
5. Para profissionais que atuam no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes (Mini Hospital) e no Hospital Regional de Toledo, ter residência médica ou especialização em Clínica Médica ou Cirurgia ou Ortopedia ou Emergência ou Anestesiologia ou Terapia Intensiva OU ter experiência comprovada de pelo menos cinco anos em atendimento de Urgência e Emergência com apresentação de ATLS e ACLS vigentes.

b) Para a área de Medicina Geral da Família e Comunidade:

1. Ter graduação em medicina com diploma nacional validado no Brasil;
2. Ter residência médica ou especialização em Saúde da Família e Comunidade **OU**
3. **Ter experiência de pelo menos dois anos em área correlata a preceptoria do Internato de Medicina Geral da Família e Comunidade;**
4. Atuar a nível ambulatorial na rede de assistência à saúde (conforme quadro 1).

c) Para as áreas de Ginecologia e Obstetrícia:

1. Ter graduação em medicina com diploma nacional validado no Brasil;
2. Ter residência médica ou especialização em Ginecologia e Obstetrícia;
3. Atuar a nível ambulatorial ou hospitalar com pelo menos dois anos de atuação na rede de assistência à saúde (conforme quadro 1).

d) Para a área de Saúde Mental - Psiquiatria

1. Ter graduação em medicina com diploma nacional validado no Brasil;
2. Ter residência médica ou especialização em Psiquiatria;
3. Atuar a nível ambulatorial na rede municipal de Toledo de assistência de pacientes (conforme quadro 1).

e) Para as áreas de Saúde Coletiva:

1. Ter graduação em medicina ou enfermagem com diploma nacional validado no Brasil;
2. Ter residência ou especialização correlata com a área de preceptoria do internato supracitada **OU**
3. **Ter experiência de pelo menos dois anos em em área correlata a preceptoria do Internato supracitada;**
4. Atuar a nível administrativo na área de epidemiologia (conforme quadro 1).

f) Para a área de Cirurgia:

1. Ter graduação em medicina com diploma nacional validado no Brasil;
2. Ter residência médica ou especialização em cirurgia geral com ou sem subespecialidade **ou** ortopedia;
3. Para profissionais que atuam nos serviços supracitados no Quadro 1: atuar em nível Hospitalar.

g) Para as áreas de Pediatria:

1. Ter graduação em medicina com diploma nacional validado no Brasil;
2. Ter residência médica ou especialização em Pediatria;
3. Atuar a nível ambulatorial ou hospitalar na rede de assistência à saúde há pelo menos

dois anos (conforme quadro 1).

h) Para a área Urgência e Emergência:

1. Ter graduação em medicina com diploma nacional validado no Brasil;
2. Ter residência médica ou especialização em Urgência-Emergência, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia, Anestesiologia, Terapia Intensiva **OU**
3. **Ter experiência comprovada de pelo menos dois anos em atendimento de Urgência e Emergência.**
4. Atuar na UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Toledo **OU**
5. Atuar no Serviço de Urgência e Emergência do Hospital Beneficente Moacir Micheletto em Assis Chateaubriand.



Documento assinado eletronicamente por **THAISA MARA BERSANI STRABELLI, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 03/05/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6644769** e o código CRC **FEBDCCBC**.